



ATA DA REUNIÃO DO NÚCLEO: MUNDO DO TRABALHO – TRABALHADORES, OCORIDA EM 25/04/2019

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2019, às 19hs no 4º andar – Mini Auditório do Prédio da OAB/SP, localizado na Praça da Sé 385, realizou-se a reunião do Núcleo Mundo do trabalho – Trabalhadores. A Coordenadora Ana Lucia Marchiori fez a leitura da **pauta que foi enviada com antecedência via grupo do núcleo do whatsapp**, com as seguintes proposituras:

1.

Atividade do mês de maio, já com indicação de alteração de data para junho, com formação de grupos temáticos entre os membros do núcleo, responsável cada qual por uma mesa;

2. Audiência sobre MP 873;

3. Atividade em subseções do interior, já contatadas Prudente e Ribeirão Preto;

4. Congresso Trabalho um Direito Humano;

5. Regimento.

Antes de iniciar os trabalhos, verificou-se dois temas, o primeiro foi sobre a lista de presença da reunião, pois, constavam apenas cinco nomes e alguns deles de outros núcleos, o que foi informado pela coordenadora Ana Lucia que já foi passado para a Vice Presidenta Ana Amélia a lista com os dezoito nomes dos membros do núcleo, incluindo a coordenadora e mais nove colaboradores, a segunda questão preliminar discutida foi a definição de dia da semana e horário para reuniões do núcleo, temos alguns membros de regiões fora de São Paulo o que tem dificultado o deslocamento e participação, informou a coordenadora Ana Lucia que conversou individualmente com todos e constatou a necessidade colocar o tema em discussão, o que foi proposto e definido por todos os presentes que as reuniões se darão preferencialmente nos sábados no período da manhã, sendo que a **próxima reunião ocorrerá dia 25 de maio às 10:00hs.**

Em seguida abriu-se o debate sobre o primeiro ponto de pauta e a maioria opinou que o formato que vem sendo adotado para as atividades das Comissões de Seminário expositivo, com várias mesas durante um dia todo, não é o ideal para o núcleo, foram levantados aspectos de necessidades de aprofundamento nos temas, que os expositores tem muito pouco tempo para falar e que o núcleo esta no início de seus trabalhos, sendo melhor o formato de uma atividade com convidados de renome e que a atividade possa se aprofundar nos temas propostos.

Ainda

foi discutido conjuntamente o ponto 2 da pauta, a fim de verificar qual atividade se proporá primeiro, por fim, decidiu-se que a primeira atividade abordará a questão de gênero, seguindo as definições de trabalho do núcleo sobre os pontos colocados pela OIT, tendo como tema “Mulheres e as Reformas Trabalhista e Previdenciária e a Participação no processo Legislativo”, o intuito será abordar as propostas de reforma e como tem sido a participação das mulheres na elaboração das novas leis, se há por parte tanto das deputadas e senadoras, como da OAB e movimentos sociais, uma visão dos direitos humanos. Ficando Luzia, Tainã e Dione, responsáveis pela elaboração da mesa, verificando quais deputadas e senadoras são membras das comissões e se há possibilidade do convite para mesa.

A data definida foi 30 de maio de 2019, às 18:30hs, na OAB, a coordenadora ficou responsável de verificar a reserva do local.



Sendo que para a atividade sobre a MP 873, ficou responsável pela organização Fabio, Ana Lucia, com data proposta da realização em 13 de junho, às 18:30hs na OAB.

Passou-se a discussão do ponto 4 da pauta, com informe pela coordenadora que já foram feitos dois contatos, um com a subseção de Prudente através de Aline que é membra do núcleo e da regional, que na subseção foi constituído uma comissão que já discutiram a realização da atividade e que já tem nova reunião marcada para próxima segunda feira, a subseção de Prudente vai em conjunto com o núcleo organizar a atividade, condição que expôs a coordenadora Ana Lucia, ser essencial, pois, não é possível a realização de uma atividade em uma subseção sem o apoio total da direção regional, também informou que foi feito o contato com Ribeirão Preto, sendo que o Presidente local que é advogado trabalhista, se prontificou a bancar a realização pela subseção.

Foi perguntado para a coordenadora sobre o envio pela OAB de ofício para as subseções e que foi constatado um problema, a AAT está realizando em várias subseções atividades conjuntas com as mesmas e o núcleo até o momento aguarda que a OAB faça o contato com as regionais, sendo colocado que isto se configura um desprestígio à CDHU e ao núcleo, pois estas atividades estão concorrendo com atividades da própria OAB, tanto com a Comissão de Direito do Trabalho como com o núcleo de Mundo do Trabalho, o que foi solicitado para a coordenadora que leva-se o fato à Vice-Presidente Ana Amélia e verifica-se a possibilidade do núcleo iniciar os contatos com as subseções, mesmo que informalmente, até que oficialmente a direção da OAB envie pelos canais internos correspondência às subseções. Esta discussão foi considerada de suma importância para a viabilidade da realização da proposta do núcleo do Congresso Trabalho um Direito Humano a se realizar entre o período de final de setembro e início de novembro.

Foi formada uma comissão organizadora do congresso com Ana Lucia, Luzia, Dione e Tainã, aberta para outros membros do núcleo que possam participar, a comissão organizadora do congresso definiu como data para primeira reunião o dia 02 de maio às 18:00 hs. Sendo ainda, definido pelo núcleo que a primeira mesa do congresso deve ser com a temática “Trabalho um Direito Humano”, visto que muitos identificaram que existe uma falta de conhecimento sobre o direito do trabalho dentro dos direitos humanos ou como um direito social, seguindo a mesma propositura da primeira atividade realizada pelo núcleo sobre o 8 de março, de resgatar a data como uma luta dos direitos trabalhistas.

Por fim, a coordenadora perguntou se todos haviam lido o regimento da CDHU, se havia algo a acrescentar ou questionar, foi por todos ressaltado que estava a contento, oportunidade que a coordenadora informou sobre a realização do curso para os membros da CDHU como condição para obter documento de identificação para atuação em situações emergenciais, além de quais serão os limites de atuação, pois, se estará representando a entidade e todos devem seguir o que for definido pela direção, ainda foi discutido sobre a presença nas reuniões e a necessidade das reuniões do núcleo se utilizar de equipamento para participação virtual, com o fim de dar todas as condições de membros do interior possam se fazer presentes nas reuniões do núcleo. Nada mais sendo tratado, foi encerrada a reunião.



Ana Amélia Mascarenhas Camargos

Vice – Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-SP